

Jornal: O Bomdeilante Edição: <u>955</u> PG: <u>07</u>

Rúbrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA 14 106 a 07 111 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO 36 de la monos GABINETE DO PREFEITO -

LEI N.º774/2006

CRÉDITO ADICIONAL DISPÕE SOBRE ABERTURA DE POR **EXCESSO** SUPLEMENTAR E **ESPECIAL** ARRECADAÇÃO PARA O EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2006 NO IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica aprovado abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, no valor de R\$ 251.823,92 (duzentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades da Administração do Instituto com o pagamento de aposentadorias e pensões.

ART. 2º - Fica autorizado ainda, a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, no valor de R\$ 135.595,55 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Administração do Instituto com o cumprimento do "MANDADO DE INTIMAÇÃO" referente ao Processo 2002.015.000223-7", a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMTO DA DESPESA	RECURSO	VALOR-R\$
2001-09.122.0002.2.076	3.1.90.05.00	Próprio	135.595,55
VALOR	SUPLEMENTADO		135.595,55

ART. 3º - Os recursos para atender a abertura dos Créditos Adicionais definidos nos Artigos 1.º e 2º deste, ficam a conta do provável excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício pelo incremento das receitas referentes a Compensação Previdenciária e das transferências financeiras recebidas da Administração Direta e da Câmara Municipal; excesso este que se deu pelo reajuste da Contribuição Patronal do Executo e do Legislativo no mês de julho/06 de 13% para 22% e que não foi considerado quando da estimativa da receita do IPAM para 2006, conforme demostrado no ANEXO I desta lei.

Cont...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

ART. 4º - Com a aprovação do Crédito Suplementar acima proposto, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD, do IPAM, para o Exercício Financeiro de 2006.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2006.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula Prefeito Municipal

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IPAM -PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 ANEXO DA LEI N°774/2006**

MÊS		RECI	EITA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RIA			100	AS FII	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	CEBID	AS
REFER.	1	PREVISTO	æ	REALIZADO	ā	DIFERENÇA	Ā	PREVISTO	R	REALIZADO	J	DIFERENÇA
jan/06	R\$	122.307,69	R\$	88.274,76	R\$	(34.032,93)	R\$	107.154,00	R\$	77.432,08	R\$	(29.721,92)
fev/06	R\$	122.307,69	R\$	89.054,21	R\$	(33.253,48)	R\$	107.154,00	R\$	78.066,24	R\$	(29.087,76)
mar/06	R\$	122.307,69	R\$	88.585,29	R\$	(33.722,40)	R\$	107.154,00	R\$	76.328,88	R\$	(30.825,12)
abr/06	R\$	122.307,69	R\$	88.057,09	R\$	(34.250,60)	R\$	107.154,00	\$X	78.236,05	R\$	(28.917,95)
mai/06	R\$	122.307,69	R\$	92.424,86	.R\$	(29.882,83)	R\$	107.154,00	R\$	83.055,28	R\$	(24.098,72)
jun/06	R\$	122.307,69	R\$	105.519,75	R\$	(16.787,94)	R\$	107.154,00	R\$	98.582,11	R\$	(8.571,89)
90/In	R\$	122.307,69	R\$	104.697,66	R\$	(17.610,03)	R\$	107.154,00	R\$	165.246,88	R\$	58.092,88
ago/06	R\$	122.307,69	R\$	100.979,27	R\$	(21.328,42)	\$W	107.154,00	\$ 8	161.770,62	R\$	54.616,62
set/06	R\$	122.307,69	R\$	244.023,51	R\$	121.715,82	R\$	107.154,00	R\$	164.884,93	R\$	57.730,93
out/06	R\$	122.307,69	R\$	120.000,00	R\$	(2.307,69)	R\$	107.154,00	R\$	165.000,00	R\$	57.846,00
90/vou	R\$	122.307,69	R\$	120.000,00	R\$	(2.307,69)	R\$	107.154,00	\$ 8	165.000,00	R\$	57.846,00
go/zap	R\$	122.307,69	R\$	120.000,00	R\$	(2.307,69)	R\$	107.154,00	R\$	165.200,00	R\$	58.046,00
13º Salário	R\$	122.307,72	R\$	230.000,00	R\$	107.692,28	R\$	107.152,00	\$ 8	300.000,00	R\$	192.848,00
TOTAL	R\$	1.590.000,00	R\$	R\$ 1.591.616,40	R\$	1.616,40	\$W	1.393.000,00	R\$	1.778.803,07	R\$	385.803,07
		PROVÁVEL E	XCE	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$ 1.616,40 + R\$ 385.803,07)	CAD	4ÇÃO (R\$ 1.6	16,40) + R\$ 385.803	(20,		R\$	387.419,47

OBS.: (01) Os valores referentes ao meses de OUTUBRO a DEZEMBRO foram estimado com base no realizado no mês de SETEMBRO/2006. (02) O provável excesso de arrecadaação se derá por conta do AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO Patronal de 13% para 22% em junho/06. (03) As Cotas Financeiras se referem as obrigações patronais, ou seja, contribuição da Prefeitura e da Câmara Municipal.

PUBLICADO

Edição: X22 PG: 05 Jonal: 19 Bow Leinamte specifichenes Edição: 855

Rúbrica